

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1274/2025 - CIB Goiânia, 06 de novembro de 2025

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Posse, recurso para aquisição de equipamentos e material permanente, junto ao Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 5** – A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 6** – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7** – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 8** – A Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- 9** – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 10** – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 11** – O Ofício nº 2696/2025, SMS de Posse, datado de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, de 06 de novembro de 2025, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Posse, junto ao Ministério da Saúde, de recurso para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Pronto Atendimento, CNES 5901022, no valor de R\$ 522.378,00 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais), conforme proposta nº 07892711000125008.

Art. 2º Serão adquiridos: 03 (três) televisor; 03 (três) carro para material de limpeza; 03 (três) armário; 04 (quatro) mesa para computador; 04 (quatro) computador (desktop-básico); 04 (quatro) escada com 2 degraus; 04 (quatro) armário; 03 (três) oxímetro de pulso; 09 (nove) balde a pedal; 06 (seis) mesa de mayo; 08 (oito) cadeira; 04 (quatro) mesa de exame; 09 (nove) armário vitrine; 04 (quatro) balde a pedal; 04 (quatro) esfigmomanômetro infantil; 04 (quatro) esfigmomanômetro adulto; 04 (quatro) mesa auxiliar; 04 (quatro) biombo; 04 (quatro) cadeira; 04 (quatro) estetoscópio adulto; 04 (quatro) termômetro clínico; 09 (nove) reanimador pulmonar manual pediátrico; 04 (quatro) estetoscópio infantil; 01 (uma) mesa auxiliar; 01 (um) suporte de hamper; 01 (uma) banqueta; 01(um) balde a pedal; 01 (uma) escada com 2 degraus; 01 (um) cadeira; 02 (duas) cadeira; 02 (dois) armário vitrine; 01 (uma) mesa para computador; 02 (dois) balde a pedal; 06 (seis) oftalmoscópio; 12 (doze) mesa para impressora; 24 (vinte e quatro) cadeira; 06 (seis) estetoscópio adulto; 12 (doze) computador (desktop-básico); 12 (doze) impressora a laser comum; 06 (seis) balança antropométrica infantil; 06 (seis) estetoscópio infantil; 03 (três) detector fetal; 12 (doze) cadeira; 12 (doze) mesa de exames; 06 (seis) esfigmomanômetro adulto; 12 (doze) armário vitrine; 12 (doze) negatoscópio; 12 (doze) escada com 2 degraus; 33 (trinta e três) lanterna clínica; 06 (seis) esfigmomanômetro adulto; 12 (doze) balde a pedal; 06 (seis) balança antropométrica adulto; 12 (doze) biombo; 12 (doze) cadeira; 03 (três) balde/lixeria; 06 (seis) cadeira; 03 (três) impressora a laser comum; 03 (três) mesa para computador; 03 (três) mesa de escritório; 06 (seis) balde/lixeria; 120 (cento e vinte) longarina; 06 (seis) computador (desktop-básico); 03 (três) balcão de atendimento; 06 (seis) bebedouro/purificador refrigerado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário **Externo**, em 06/11/2025, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) **de Estado**, em 06/11/2025, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81951888** e o código CRC **15BA3849**.



Referência: Processo nº 202500010085655



SEI 81951888